



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DECRETO Nº. 1656/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial proveniente de Anulação de Dotação”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, autorizado pela Lei nº. 1.220/2019 de 28/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional especial no valor de **R\$ 22.500,00 (vinte e mil e quinhentos reais)** para as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo
0202	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08244	Assistência Comunitária
082440011	Gestão da Assistência Comunitária
082440011.2.066000	SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOSSO LAR	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
54 Fonte....:	1 TESOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 16.500,00
082440011.2.071000	SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO CLUBE DA CADEIRA
	DE RODAS JOÃO LEÃO DE CARVALHO
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
55 Fonte....:	1 TESOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 6.000,00

Total.....R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º Serão utilizados recursos provenientes de Anulação parcial ou total das seguintes dotações nos valores de **R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64.





Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.net.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1251 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

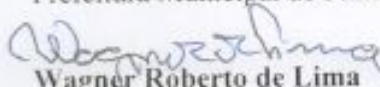
02	Executivo
0201	Departamento Administrativo Financeiro
99	Reservas
99999	Reserva de Contingência
999990004	GESTÃO CONTABIL FINANCEIRA
999990004.2.026000	RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
39 Fonte.....:	1 TESOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 22.500,00

Total.....R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

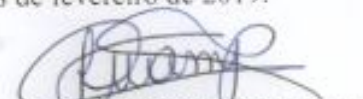
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de fevereiro de 2019.


Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 28 de fevereiro de 2019.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria